



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 22/03/2020, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 09/2020 de 22 de Março de 2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020/CIDESAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO REMÉDIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio, e considerando a Resolução Administrativa nº 08/2020 de 22 de março de 2020 que trata de medidas temporárias e emergenciais de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art.1º Suspender por tempo indeterminado a data de realização das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020/CIDESAT, programadas para o próximo dia 24 de março, em virtude das medidas impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica a Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituída pela Portaria nº 29/2020, responsável pela emissão de edital complementar notificando a suspensão de que trata a presente Resolução.





Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO REMÉDIO

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 09/2020 de 22 de Março de 2020 - **Publicado:**
22/03/2020 às 21h00m - [pdf] - [549.7 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/759-resolucao-administrativa-n-09-2020-de-22-de-marco-de-2020>

